

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA AGU - CSAGU

Senhor,

Informo a Vossa Excelência que está encerrada a deliberação referente a Sessão Eletrônica do CSAGU, de 2 de janeiro de 2018, referente aos itens abaixo descritos.

ITEM 1 - PROCESSO Nº 00696.000312/2017-99 - CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, REFERENTE AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2017 - MINUTA DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO.

Trata-se da seleção de membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, para composição da comissão de promoção de referida Carreira, período de 2017.1, realizada nos termos da Nota Técnica SEI nº 3/2017/DIPRON/COGEP/DGC/PGFN-MF.

ITEM 2 - PROCESSO Nº 00696.000309/2017-75 - INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL. ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO E REMOÇÃO POR PERMUTA DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. HOMOLOGAÇÃO DAS LISTAS DE PRECEDÊNCIA E DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA ETAPA.

Trata-se da homologação das listas de precedência e do resultado definitivo da segunda etapa do concurso de remoção e remoção por permuta dos membros da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, considerando que não foram interpostos recursos ou impugnações contra o resultado provisório veiculado pelo Edital PGFN nº 21, de 21 de dezembro de 2017, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço Especial nº 134.1, de 21 de dezembro de 2017.

ITEM 3 - AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

SUBITEM 3.1 - PROCESSO Nº 00406.001305/2017-22 - INTERESSADO: CGAU/AGU - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL NOMEADO PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/AGU Nº 233, DE 28.5.2014.

Trata-se da confirmação no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, e declaração da estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, de Procurador da Fazenda Nacional.

Registram-se as manifestações relacionadas abaixo, do Advogado-Geral da União Substituto (Seq. 11); da Procuradora-Geral da União, (Seq. 09); do Procurador-Geral da Fazenda Nacional (Seq. 08); do Consultor-Geral da União Substituto (Seq. 10); do Corregedor da Advocacia-Geral da União (Seq. 07); e do Representante da Carreira Procurador da Fazenda Nacional (Seq. 06).

- (i) pela aprovação da seleção dos nomes e minuta de portaria de designação da Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - 2017.1, com encaminhamento para a pauta eletrônica do CSAGU;
- (ii) favorável à homologação das listas de precedência e do resultado definitivo da segunda etapa do concurso de remoção e remoção por permuta dos membros da carreira de Procurador da Fazenda Nacional e da minuta de edital submetida à aprovação, com encaminhamento para a pauta eletrônica do CSAGU;
- (iii) pela aprovação da minuta de resolução, em anexo, que confirma no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, e declara a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, o Procurador da Fazenda Nacional relacionado no anexo da referida resolução, observada a data de conclusão do estágio, nos termos do VOTO nº 00049/2017/CGAU/AGU do Corregedor-Geral da advocacia da União e do Parecer nº 68/2017/CGAU/AGU, com encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da AGU.

Respeitosamente.

Marcilio Machado Junior
Secretaria do Conselho Superior